## Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301/2015

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o n°.026184275-72, no RG sob o n°. 00585168-83, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede na Rua XV de Novembro, n°. 03, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.793.570/0001-00, neste ato representado pelo, Senhora Jumaria Sousa Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 006.096.435-92, no RG sob o n°. 06733339-73, o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, n°. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrita no CPF sob o n°. 018123805-50, no RG sob o n°. 123863261-9, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Drº Manoel Vitorino, nº.460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.169.490/0001-21, neste ato representado pela, Senhora Liane Oliveira, inscrita no CPF sob o n°.621465485-68, no RG sob o n°. 0602588294, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40605115/0001-24, com sede na Av. Via de Acesso, KM 02, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, inscrito no CPF sob o nº. 373950505-25, e no RG sob o nº 0320256103, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato celebram o primeiro termo aditivo ao contrato nº 0301/2015, firmado em 27 de janeiro de 2015, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina, álcool, de óleos lubrificantes, hidráulicos e filtros, destinados à manutenção dos veículos da frota desta Prefeitura Municipal, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social, e ao Fundo Municipal de Educação, nos termos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 003/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do item 03 (óleo diesel) para R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos**), acrescendo aproximadamente o percentual de 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas - BA, 06 de fevereiro de 2015.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br